



**EDITAL CPSE 44/2022**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante JULIANA PIMENTEL AJALA, RA 202113813, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado MULTIMODALIDADE E CAPACIDADES DE LINGUAGEM EM UM LD DE LÍNGUA PORTUGUESA DOS ANOS INICIAIS: CAMPO DE PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA será realizada no dia 28 de junho de 2022, às 10h, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora);
- II. Ana Paula de Freitas;
- III. Audria Albuquerque Leal (participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Letícia Jovelina Storto (participação por videoconferência);
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 3 de junho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**